



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROJETO DE LEI N° 95/2025
De 12 de agosto de 2025.**

Denomina logradouros do “Residencial Park”, da Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Residencial Park, na Planta Geral do Município, com os seguintes nomes:

- I - Rua Sargento Marcos Vinicio Aragão - Antiga Rua Projetada “A”;
- II - Rua Soldado Aparecido Coutinho - Antiga Rua Projetada “B”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Jadir Soares
Presidente